



- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.



Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da

45



empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

5.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

6. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

6.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

7. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

7.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

8. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

8.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

9. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

9.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do **ANEXO 08**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

10.1. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.2. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.3. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.4. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

13. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

46



13.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

14. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

901

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/03/2023 15:34:53**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Operador:** Claudemir Valério**Ofício:** 9467877**Data prevista de publicação:** 16/03/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20420693	Edital pregao 13 2023 para publicacao diario uniao.rtf	0f2f3d8bd6f1680d d397f18b0c40ec20	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			5,89	R\$ 233,52



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2421 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 14 MARÇO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.
Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2421/2023-[01] - Data 14/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/03/2023, por meio do portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 1.456.833,29 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/03/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2421/2023-[02] - Data 14/03/2023

LEI Nº 1100 DE 14 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionário dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 5,77 % (Cinco virgula Setenta Sete por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2.023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112306020020143390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.456.833,29		
Data de Lançamento do Edital	14/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	29/03/2023	Data Registro	15/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

 Data Cancelamento

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

15/03/2023 10:30:08

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 16/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00013/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP	00011/2023			
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
19/2023	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS <input type="checkbox"/> Internacional	133			
Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais			
Data da Divulgação	16/03/2023			
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 16/03/2023 às 08:00	Em 29/03/2023 às 09:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Internet para a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura (e interligação de rede nas câmeras de monitoramento, conforme quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. A documentação completa dos editais poderá ser examinada a partir do dia 16 de março de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 15 de março de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 29/03/2023.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 13 de março de 2023
JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e insumos para horticultura urbana agroecológica - convênio seab 345/2022.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 30/03/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 13 de março de 2023
JONATAS FELIBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

(PUBLICADO EM: 14/03/2023 - EDIÇÃO: 50 - SEÇÃO: 3 - PÁGINA: 301)

Processo Administrativo nº 033/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

A Sra. Pregoeira desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e, 1. Considerando a existência de vícios involuntários de digitação inclusos no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2023, torna público a presente "errata", a qual tem por objetivo sanar inequívocos, nos termos abaixo:

Onde se lê:
PREÇO MÁXIMO DO CERTAME: R\$ 34.074,68 (TRINTA E QUATRO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Leia-se:
PREÇO MÁXIMO DO CERTAME: R\$ 45.580,84 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

2. As demais disposições não alcançadas pelo presente expediente restam ratificadas.

3. Comunica, ainda, que a referida alteração não influencia na elaboração da proposta e que, para tanto, as especificações contidas no Edital e Anexos serão mantidas na íntegra e sem qualquer alteração,

4. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (íntegro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo-www.lobato.pr.gov.br - link/aba "licitações"; no Diário Oficial da União; no Jornal de circulação local/regional.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Lobato, Estado do Paraná.

Lobato/PR, 13 de março de 2023.
ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0056/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0056/2023, objeto: Aquisição de Certificado Digital SSL/TLS de servidor/equipamento do tipo A-1 no padrão ICP Brasil. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 15 de março de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 95/2023

Objeto: Por força deste ato a administração torna público, a retificação no Edital da Concorrência nº 01/2023, Publicado no DOU, no dia 27/02/2023, Seção 3, prorrogando-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 18 de abril de 2023 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 18 de abril de 2023 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível no site www.marialva.pr.gov.br.

Marialva-PR, 13 de março de 2023.
KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº 032-2023

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (dois) Tratores, Novos, Zero horas, Ano/modelo: 2023/2023, conforme especificações constantes no Convênio nº 913839/2021 MAPA; Termo de Referência e elementos instrutores do edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, e quinhentos reais)

REGIME CONTRATACIONAL: GLOBAL.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento do empenho.

Mariluz, 15 de março de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPAROWICZ. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, comprova-se conforme caso em tela a dispensa de licitação, quanto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Palestra em formato presencial, com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" na XV Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se até o dia 15 de julho de 2023.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de março de 2023.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/03/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 1.456.833,29 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2023.
ELAINE CRISTINA LUDTIC DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto o edital para executar:

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR

DATA DE ABERTURA: 30/03/2023 às 09:00horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global

VALOR GLOBAL: R\$ 353.528,48

INFORMAÇÕES: No Site www.palmital.pr.gov.br

e-mail: licitapalmital@gmail.com, Fone (42) 3657-1222.

Palmital-PR, 13 de Março de 2023.
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A pregoeira do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 539/2023, de 02/01/2023, Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2023 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo menor preço por item.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 DE 2022, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

Peabiru/PR, 15 de março de 2022.
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA



deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@maringá.pr.gov.br.

Manguetirinha 15 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

25484/2023

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
AVISO DE ALICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia **10 de abril de 2023, às 15:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2023 – PMMCR, para a **Execução de ampliação da ponte sobre o Rio Arroio Fundo**, no valor total máximo de R\$ 172.172,21, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 16-03-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município, Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

24550/2023

Maria Helena

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de **Maria Helena** torna público que irá requerer junto ao IAT, a renovação da Licença de Operação que vence no dia 25/07/2023, para o **Barracão de Triagem de Resíduos Recicláveis**, implantado na **Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.**

25620/2023

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital e Termo de Referência da Concorrência nº 01/2023, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 24/02/2023, Edição 11357, Página 50, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 18 de abril de 2023 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 18 de abril de 2023 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível no site www.marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 13 de março de 2023.

KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita Municipal em Exercício

24357/2023

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023-PMM
em 14 de março de 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPAROWICZ. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023. Abertura das propostas: às 14:00 horas do

dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

24984/2023

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação – Programa Moradia Legal
PARTÍCIPE: Município De Mercedes. CNPJ/MF n.º 95.719.373/0001-23
PARTÍCIPE: G.A. Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ/MF n.º 18.236.979/0001-67

OBJETO: O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, sob a supervisão geral do Poder Judiciário, implementar e desenvolver regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, que nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020 e Termo de Cooperação Institucional n. 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, é focado na titulação das moradias, o qual se destina, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, como também pelo Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001), ressaltando em específico seu artigo segundo.

VALOR: Celebrado a título gratuito. Não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses), admitida a prorrogação nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Mercedes-PR, 10 de março de 2023.

24264/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 28 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

25104/2023

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/03/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.
Preço Máximo: R\$ 1.456.833,29 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 14/03/2023.
Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

24959/2023

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 19/2023
Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços N° 03/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 02/05/2023;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415 – Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**
OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil (Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, bem como capacitação e formação para a comunidade escola, para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: R\$ 991.077,32 (novecentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 02/05/2023;
O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico:
Site: www.pmp.pr.gov.br. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000.
Palmas, 15/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

25430/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO N° 23/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n°. 08/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/03/2023;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 919.816,76 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 15/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

25434/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRENCIA
PROCESSO N° 24/2023
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos

interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n°. 07/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 28/03/2023,
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico do paciente E. G. P. de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 15/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

25431/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO N° 27/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n°. 09/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/03/2023;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta um mil reais).
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de concreto usinado e taxa de bombeamento até 14m³ para atender a Secretaria de Administração, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 15/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

25433/2023

Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecedor de Peças de Reposição (Genuínas, Originais ou Similares) dos 18 Micro-ônibus e 11 Ônibus Convencionais, marca Volare da frota do município de Paranaguá, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:

Onde se lê: 29.3. Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto do termo, a empresa vencedora deverá dispor, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço, das instalações físicas devidamente regulamentadas frente a legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, máquinas, ferramentas, pessoal, estrutura predial e territorial, e outros pertinentes ao serviço, estabelecidas dentro do perímetro de 120 km, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades administrativas.
Leia-se: 29.3. Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto do termo, a empresa vencedora deverá dispor, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço, das instalações físicas devidamente regulamentadas frente a legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, máquinas, ferramentas, pessoal, estrutura predial e territorial, e outros pertinentes ao serviço, estabelecidas dentro do perímetro de 50 km, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades administrativas.

Leia-se: 29.3. Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto do termo, a empresa vencedora deverá dispor, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço, das instalações físicas devidamente regulamentadas frente a legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, máquinas, ferramentas, pessoal, estrutura predial e territorial, e outros pertinentes ao serviço, estabelecidas dentro do perímetro de 50 km, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades administrativas.